



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.050

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria da Educação	10
Secretaria da Saúde	16
Secretaria da Habitação	16
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	18
Secretaria de Desenvolvimento Social	18
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	19
Previpalmas	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 804, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto 405, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Grupo Gestor de Governo – GGG, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É acrescido o § 3º ao art. 1º do Decreto 405, de 15 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art.1º

§ 3º Os projetos de leis, medidas provisórias, decretos e portarias que tratem sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, devem ser submetidos ao Grupo Gestor de Governo para conhecimento e manifestação, antes de serem encaminhados para a assinatura do prefeito.” (NR)

Art. 2º É acrescido um parágrafo único ao art. 2º do Decreto 405, de 15 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos processos de subvenções sociais.” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 4º, do Decreto 405, de 15 de março de 2013, passa a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§1º O processo deverá ser instruído adequadamente de acordo com os incisos I ao VIII deste artigo, devendo ser observados os seus fiéis termos pelo Ordenador de Despesas e pelo Controle Interno, antes do envio ao Grupo Gestor de Governo.” (NR)

Art. 4º É acrescido o § 2º ao art. 4º do Decreto 405, de 15 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º Em caso de inobservância ao caput deste artigo, o GGG poderá fazer recomendações ao Ordenador de Despesas.” (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 809, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e THALIA GOMES DA SILVA, em razão do falecimento da senhora IOLANDA GOMES DE SOUZA, ex-servidora pública municipal nomeada pela Portaria/SEGOV nº 024, de 10/01/2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Agente Administrativo Educacional”, matrícula nº 413011684, tendo tomado posse em 08/03/2013 e entrado em exercício em 15/03/2013, com última lotação junto a Secretária Municipal da Educação.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-segurada na data anterior à do óbito, com pagamento retroativo a 08/09/2013, data do óbito da mesma, conforme termo de fixação de proventos em consonância com o §1º e §5º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414, de 29/12/2005 e Despacho/Previpalmas/GP nº 091/2014, consignados nos autos do Processo nº 2013047659.

§ 2º O benefício será concedido no percentual de 50% ao cônjuge supérstite RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e 50% para THALIA GOMES DA SILVA até 05/03/2015, ocasião em que a mesma completará a maioridade. Após o advento da maioridade da filha, os proventos serão concedidos integralmente ao Cônjuge.

§ 3º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2013.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 810, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de IRON DE SOUZA REIS, DIOGO HENRIQUE ALVES REIS e EMILLY GABRIELA ALVES REIS, em razão do falecimento da senhora MARIZA ALVES EVANGELISTA, ex-servidora pública municipal nomeada pelo Decreto nº 1205, de 19/07/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Técnico em Enfermagem", aposentada, com última lotação junto ao PREVIPALMAS.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-segurada na data anterior à do óbito, com pagamento retroativo a 24/04/2014, data do óbito da mesma, conforme termo de fixação de proventos em consonância com o §1º e §5º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414, de 29/12/2005 e Despacho/Previpalmas/GP nº 092/2014, consignados nos autos do Processo nº 2014021192.

§ 2º O benefício será concedido no percentual de 33% ao cônjuge supérstite IRON DE SOUZA REIS, 33% para DIOGO HENRIQUE ALVES REIS até 14/09/2025, ocasião em que o mesmo completará a maioridade e 33% para EMILLY GABRIELA ALVES REIS até 15/05/2021, ocasião em que a mesma completará a maioridade. Após o advento da maioridade dos filhos, os proventos serão concedidos integralmente ao senhor Iron de Souza Reis.

§ 3º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 811, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Terezinha Gonçalves da Silva, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Terezinha Gonçalves da Silva, matrícula 16001, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, atualmente exerce o cargo de "Professor PA-A", com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único da Lei Municipal 2.057, de 04/06/2014, Tabela II, Classe "B", Nível II, Carga horária de 40h.

§ 1º Nos termos do art.40, da Lei Municipal 1414/2005, fixa como proventos o valor integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 089/2014, constante nos autos do Processo nº 2014006411 (apenso 2012050588).

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0782 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria, no período de 16 a 30 de julho de 2014, em virtude de férias da titular da Pasta.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0789 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão Interlocutória em Mandado de Segurança constante no Processo nº 0002947-73.2014.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR

RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor – História/Estudos Sociais, classificação nº 20, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0800 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JADSON JARDIM ANDRADE, no cargo de Chefe de Unidade Casa da Família – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de julho de 2014.

Palmas, 16 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0801 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUCIVÂNIA BEZERRA CURSINO, no cargo de Chefe de Unidade Casa da Família – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de julho de 2014.

Palmas, 16 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2014026500

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 055/2014 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014026500, Parecer Jurídico nº 1186/2014-SEMAJ-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de show musical com a Banda Liberou Geral no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), através da empresa L G Som & Locações LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.006/0001-44, e com o DJ Rafael Guirrolle, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), inscrito no CPF sob nº 002.800.471-00, portador do RG: 728.153 SSP/TO, para apresentação de show artístico em Palmas - TO, evento referente ao Projeto "Um Dia de Princesa", totalizando o valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 026 – Folhas 03 e 04, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.08.422.0303.4040, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20141779 e Funcional Programática: 03.5100.08.422.0303.4040, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte 001000199, Ficha: 20143182.

Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 796, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 751, de 07 de julho de 2014,

publicada no Diário Oficial do Município nº 1.046 de 10 de julho de 2014, na parte do servidor PAULO CESAR CONCEIÇÃO CAMPOS, matrícula nº 413010104.

Palmas, 11 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 798 - SEPLAG, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor PÚBLIO BORGES ALVES, matrícula funcional nº 413009490, cargo de Procurador Geral, entre o dia 05/08/2014 a 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 803, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo Nº 2014030032, resolve

EXONERAR, a pedido

MARCIA DA COSTA COELHO, matrícula nº 299371 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 11 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 804, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030142, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor SEBASTIAO ALVES JUNIOR, matrícula nº 413015216 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 805, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014032051, resolve

EXONERAR, a pedido

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO, matrícula 298871, do cargo Comissionado de Assessor Jurídico (DAS-5), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de julho de 2014.

Palmas, 11 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 807 DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 806/2014, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA SOUZA, matrícula 413013693, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 810, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Progressão Vertical de Servidor do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423 de 04 de abril de 2013 e ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor JOSÉ ALVES CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 259341, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2014031686.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

RESCINDIR,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

o contrato de trabalho da servidora SILVANA GONÇALVES PROSPERO LUSTOSA, matrícula 413010002 do cargo de Analista de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatorze dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 811, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº2014030124, resolve

EXONERAR, a pedido

RIQUELLE APARECIDA DA SILVA, matrícula 413014621, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento (DAS-5), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 14 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 826, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofícios nº 813 e 814/2014, resolve

EXONERAR,

MARIA MARCELEIA GOMES DA SILVA, matrícula 413014693 e DIONE DA SILVA LIMA, matrícula nº 413016767 dos cargos de Chefe de Unidade Casa da Família (DAS-7), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de julho de 2014.

Palmas, 16 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/Nº 812, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.116/2014, resolve

RESCINDIR,

Os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data que especifica:

A partir de 1º de junho de 2014
413016847 BENEVUTO ALVES NORONHA
413016723 ENIVALDO FONSECA DA SILVA
413016857 HIARA GONÇALVES SILVA
413016160 MARILENE DA SILVA BENTO

A partir de 1º de julho de 2014
413017023 JAIR MIGUEL DA CRUZ
413015462 MARCELO SALUSTRIANO LIMA

A partir de 8 de julho de 2014
413016286 CLAUDINETE BEZERRA

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 814, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1796/GAB/SEMED, resolve

Processo: 2014031935

Interessado: TACIANA LAMOUNIER SALAMÃO
Assunto: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/Nº 19/2014

Nos termos do art. 100 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e tendo em vista a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (órgão de lotação do servidor), CONCEDO ao requerente Licença para Capacitação por 03 (três) meses, pelo período de 21/07/2014 a 20/10/2014, com vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes.

Após, cientificar o (a) servidor (a) do teor do Despacho, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos, para as anotações devidas.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 14 dias de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031610

INTERESSADO: ALIRIO FELIX MARTINS BARROS
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
MATRÍCULA: 298891E
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO

DESPACHO/SEPLAG/ Nº 20/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 09/07/2014 a 08/07/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO:2014028513

INTERESSADO:JERUZA TAVARES DA SILVA
ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 21/2014/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 06 de julho de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 962, de 10 de julho de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

Processo:2014016980

Interessado:MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA
Assunto:HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 24/2014

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e considerando o art. 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013 e tendo em vista a manifestação favorável da Secretaria Municipal da Educação (órgão de lotação do servidor), CONCEDO ao requerente horário especial, o qual deverá haver compensação do horário, bem como deverá assinar termo de compromisso no setorial de Recursos Humanos dessa Secretaria, respeitada a duração semanal do trabalho.

Após, cientificar o (a) servidor (a) do teor do Despacho, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos, com o Termo de Compromisso para as anotações devidas.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatorze dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014027653

INTERESSADO: VALTAIR LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1383/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de quinze de junho de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 853, de 19 de junho de 2012.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 9 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014**

Processo nº: 2013059768

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

REGISTRO DE PREÇOS à futura aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 045/2014, sucedido em 16/04/2014, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME				CNPJ: 11.464.383/0001-75		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	02	Un	Caixa ativa (acústica) 12" 200W RMS	Llaudio	1.400,00	2.800,00
13	05	Un	Porta banner, com engate rápido e base retrátil, para ambientes externos, visualização e exposição do banner dos dois lados, com suporte para cabos para acabamento entre 5/8 e 3/4. Altura: mínima 1,25 e máxima 2,20m. Altura máxima do banner: 1,85m. Acabamento epóxi, preferencialmente preto. (Altura máxima do banner 1,85m). Peso aproximado 2kg.	Serilon	180,00	900,00
14	05	Un	Coletor de pilhas e baterias em polietileno, coleta seletiva 50 litros preferencialmente na cor laranja, dimensões 33x44x73cm).	Natural Limp	200,00	1.000,00
Fornecedor: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME				CNPJ: 08.394.735/0001-59		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	03	Un	Microfone duplo em UHF, com receptor super heterodino e frequência digital, indicação de nível de modulação preferencialmente com leds no painel do receptor, banda alta entre 620 a 806 Mhz, independentes balanceadas e desbalanceadas, microfone alimentados com pilha AA, cápsula dinâmica, padrão polar super cardióide, frequência de 50 a 1500hz a mais ou menos 3dp.	Ud2000	885,00	2.655,00
08	03	Un	Pedestal para microfone com altura mínima de 1 metro e altura máxima de 2 metros e peso máximo de 1,80 Kg.	Ask	98,00	294,00
09	02	Un	Mesa de som com projeto de baixo ruído Ultra, maior headroom, áudio ultra-transparente possível, com equalizador de 3 bandas de filtro low-cut selecionável em todos os canais mono, 10 entradas de linha balanceadas de alto headroom com +4/-10 seleção de nível em todos os canais estéreo, cibe leds em todos os canais mono, saídas da mistura principal e espaço de controle separado, fone de ouvido e saídas de fone de ouvido 2 track, +48V alimentação fantasma para microfones condensadores, fonte bivolt ou 220V, com componentes de alta qualidade.	Ub1002	869,00	1.738,00
11	02	Un	Pedestal para caixa de som, tipo T-CXM	Cxp	95,00	190,00

Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMÉRCIAL LTDA - S/A				CNPJ: 05.821.117/0002-30		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	05	Un	Carrinho industrial tipo armazém, capacidade de 200 kg, dimensões (aproximadas ou superior): 120x35x25. Roda pneumática e pintura preferencialmente azul.	Veradi	280,00	1.400,00
04	03	Un	Escada de abrir em alumínio com 05 degraus, abertura em A, material: alumínio 100%. Capacidade: 100 Kg. Características Adicionais: degraus e patamar antiderrapantes, patamar alarguecido, com travamento automático, alça de apoio para as mãos alta e segura, pés de borracha antiderrapante.	Worker	150,00	450,00

16	05	Un	Carregador de pilhas AA / AAA 4 canais.	Elgin	99,50	497,50
17	60	Pc	Pilhas recarregáveis AA. Pacote com 4 unidades.	Elgin	55,90	3.354,00
18	60	Pc	Pilhas recarregáveis AAA. Pacote com 4 unidades.	Elgin	52,75	3.165,00
19	10	Un	Caixa térmica 46 litros, material: parte externa de polietileno e a parte interna em poliestireno e polietileno. Dimensões aproximadas: 43x43x45 cm (LxAxP).	Invicta	300,00	3.000,00
20	100	Un	Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas aproximadas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso mínimo: 2.200 g.	Planmar	30,00	3.000,00

Fornecedor: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME				CNPJ: 15.221.634/0001-41		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	200	Un	Caneca personalizada branca de cerâmica cilíndrica, qualidade A, resinadas para transferência sublimática, 325 ml ou 11oz. Modelo no Anexo A.	Metalnox	19,90	3.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de julho de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014

Processo nº: 2014007375
Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos (dentes para prótese), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 080/2014, sucedido em 06/06/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 07.788.510/0001-14		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	15	Cx	Dente para prótese 1 D Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	28,00	420,00
02	15	Cx	Dente para prótese 1 D Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	28,00	420,00
03	11	Cx	Dente para prótese 2 D Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	28,00	308,00
26	32	Cx	Dente para prótese 30 M Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,72	887,04
27	06	Cx	Dente para prótese 30 M Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,50	165,00
28	32	Cx	Dente para prótese 30 M Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,72	887,04
29	20	Cx	Dente para prótese 30 M Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,50	550,00
45	04	Cx	Dente para prótese 133 Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,49	109,96
46	40	Cx	Dente para prótese 133 Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,49	1.099,60
47	18	Cx	Dente para prótese 133 Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,49	494,82
48	10	Cx	Dente para prótese 133 Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,49	274,90
49	16	Cx	Dente para prótese 133 Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dent Top	27,49	439,84

Fornecedor: L. M. LADEIRA & CIA LTDA				CNPJ: 06.926.018/0001-08		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	04	Cx	Dente para prótese 2 D Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,69	110,76
05	15	Cx	Dente para prótese 2 D Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,45	411,75
06	95	Cx	Dente para prótese 2 D Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	2.609,65
07	06	Cx	Dente para prótese 2 N Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,45	164,70
08	15	Cx	Dente para prótese 2 N Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	412,05
09	11	Cx	Dente para prótese 2 N Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	302,28
10	08	Cx	Dente para prótese 2 P Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
11	04	Cx	Dente para prótese 2 P Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
12	06	Cx	Dente para prótese 2 P Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	164,82
13	08	Cx	Dente para prótese 3 D Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
14	06	Cx	Dente para prótese 3 D Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	164,82
15	08	Cx	Dente para prótese 3 D Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
16	04	Cx	Dente para prótese 3 D Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
17	08	Cx	Dente para prótese 3 P Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	219,92

18	26	Cx	Dente para prótese 3 P Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	714,74
19	26	Cx	Dente para prótese 3 P Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	714,22
20	15	Cx	Dente para prótese 3 P Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	412,05
21	04	Cx	Dente para prótese 3 M Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,71	110,84
22	08	Cx	Dente para prótese 3 M Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,99	303,92
23	08	Cx	Dente para prótese 3 N Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,99	303,92
24	08	Cx	Dente para prótese 3 N Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,71	221,68
25	06	Cx	Dente para prótese 3 N Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	164,94
30	15	Cx	Dente para prótese 30 L Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,71	415,65
31	15	Cx	Dente para prótese 30 L Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	412,35
32	08	Cx	Dente para prótese 30 L Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
33	10	Cx	Dente para prótese 32 L Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	274,70
34	04	Cx	Dente para prótese 32 L Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
35	26	Cx	Dente para prótese 32 L Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	714,74
36	21	Cx	Dente para prótese 32 L Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	577,08
37	21	Cx	Dente para prótese 32 M Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	577,08
38	08	Cx	Dente para prótese 32 M Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	219,84
39	36	Cx	Dente para prótese 32 M Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	989,28
40	16	Cx	Dente para prótese 32 M Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	439,68
41	15	Cx	Dente para prótese 34 L Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	412,20
42	10	Cx	Dente para prótese 34 L Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	274,80
43	21	Cx	Dente para prótese 34 L Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	577,08
44	16	Cx	Dente para prótese 34 L Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	439,68
50	06	Cx	Dente para prótese 263 Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,48	164,88
51	16	Cx	Dente para prótese 263 Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	439,52
52	04	Cx	Dente para prótese 264 Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
53	10	Cx	Dente para prótese 264 Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	274,70
54	04	Cx	Dente para prótese 264 Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
55	21	Cx	Dente para prótese 264 Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	576,87
56	15	Cx	Dente para prótese 264 Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	412,05
57	06	Cx	Dente para prótese 266 Superior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,49	164,94
58	16	Cx	Dente para prótese 266 Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	439,52
59	10	Cx	Dente para prótese 266 Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	274,70
60	04	Cx	Dente para prótese A 25 Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
61	31	Cx	Dente para prótese A 25 Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	851,57
62	10	Cx	Dente para prótese A 25 Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	274,70
63	08	Cx	Dente para prótese A 26 Inferior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
64	08	Cx	Dente para prótese A 26 Superior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76
65	04	Cx	Dente para prótese A 26 Superior cor 69, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
66	04	Cx	Dente para prótese A 26 Inferior cor 62, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	109,88
67	08	Cx	Dente para prótese A 26 Inferior cor 66, caixa c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	27,47	219,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014

Processo nº. 2014006886. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: o Registro de Preços visando a futura contratação de prestação de serviços de hospedagem, com infraestrutura voltada

para hotel, em quantidade estimada de 200 (duzentas) diárias em apartamentos individuais, apartamentos duplos e apartamentos triplos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Empresas Vencedoras: TURIM PALACE HOTEL LTDA - ME. CNPJ: 37.319.589/0001-03, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 27/06/2014.

Palmas - TO, 15 de julho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº. 2014010208, em 2ª publicação para assegurar o prazo legal, vez que houve adequações quanto à descrições técnicas no objeto conforme Anexo I do edital. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2014 para às 09h (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de máquina para demarcação da sinalização viária, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Transito, processo nº 2013017950, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014 para as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 121/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014009522, para assegurar o prazo legal (falha de publicação). O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma passarela metálica na ciclovia da Av. NS-01 sobre o córrego Brejo Comprido no município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, processo nº 2014021164. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, Anexo II-prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, incluindo: Fornecimento e implantação do sistema de geoprocessamento web georeferenciado e implementação da base cartográfica, disponibilizando as informações na web, Fornecimento de aerofotogrametria georeferenciada de 287km², Fornecimento de imagem de satélite de toda a extensão do município de Palmas 2219 Km², Treinamento a 4 (quatro) multiplicadores e 240 (duzentos e quarenta) colaboradores da Prefeitura Municipal de Palmas, Fornecimento e implantação do sistema desktop, Integração do modelo de dados do geoprocessamento à estrutura de dados do sistema de gestão tributária, Gestão cadastral, Gestão do cadastro de logradouros, Fiscalização e monitoramento cadastral, Sistema de consulta de viabilidade, Recuperação, estruturação e inserção no geoprocessamento do acervo de pareceres e consultas de viabilidade, Alvarás e habite-se, Certidão de zoneamento, Certidão de logradouro, Certidão de localização de imóvel, Certidão de área atingida pelo sistema viário, Certidão de perímetro urbano, Sistema de condicionantes ambientais, Sistema de acesso ao cadastro de atividades econômicas (mobiliário) no geoprocessamento, Acesso das informações de lançamento tributário e arrecadação do

cadastro imobiliário e mobiliário no geoprocessamento, Cadastro de pavimentação de vias urbanas, Cadastro do sistema drenagem urbana e acompanhamento de manutenção, Gestão geoespacial de processos ambientais e alvarás, Fiscalização ambiental, Fiscalização urbana, Análise de projetos, Uso do solo e controle de áreas públicas municipais e Ordenamento urbano, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014004934. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Para Aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos para os Centros de Atenção Psicossocial II e AD III (Tais como: Aparelho de Som, Caixa Amplificada, Câmera Digital, Microfone, Notebook e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014020780. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de Julho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de Julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmix, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014019011. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 15 dias do mês de Julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2014,

no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014019707. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 15 dias do mês de Julho de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 059/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de flores tropicais, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014027385. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, 2º andar, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736 / 2737, e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 21/07/2014.

Palmas-TO aos 15 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 060/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material de construção tais como: (areia, cimento, ferro, seixo, telha, tijolo, vigota e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024561. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, 2º andar, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736 / 2737, e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 21/07/2014.

Palmas-TO aos 15 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0670 de 12 de Junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal à servidora ARTENIZIA LEONEL DIAS, matrícula nº 383041, Professor PI, para a Classe "A", Nível "I", a partir de 26/07/2013, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0723 de 26 de Junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413000915	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	I	A	20/09/2013
2	413004488	ELISMAR MESSIAS DE OLIVEIRA	I	A	10/04/2014
3	413000809	MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	I	A	04/09/2013
4	413004663	MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO	I	A	11/04/2014
5	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	I	A	01/06/2014
6	413005388	MARIA DE FATIMA DA SILVA	I	A	09/07/2014
7	413005342	NOEMI FERREIRA DA SILVA	I	A	20/06/2014
8	413004644	VILMA DA SILVA MIRANDA	I	A	05/2/2014
9	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	I	A	06/4/2014
10	413001038	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	I	A	20/09/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
11	413004492	CATIA MADALENA LEITE SILVA	II	A	16/04/2014
12	413004338	LIONETE AZEVEDO PEREIRA	II	A	23/02/2014
13	378651	SANDRA LEPESSQUEUR TORRES BRANQUINHO	II	A	17/07/2013
14	302062	WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ	II	A	17/07/2013
15	413004444	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO	II	A	30/03/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0746 de 1º de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor FRANCISCO RIBEIRO SOUSA, matrícula nº 1083531, Professor PII, para a Classe "G", Nível "III", a partir de 21/05/2014, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0766 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Eduardo Borges Fagundes, matrícula funcional nº 200142, cargo: Professor- Nível II 20 horas, função: Professor de Educação Física para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 03/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0767 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidor(a) Deusanira Ferreira Batista Carvalho, matrícula funcional nº 93302, cargo: AAE, função: Limpeza para a Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 02/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0769 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Maria da Conceição Lopes Santana matrícula funcional nº 413001741, cargo: Professor- II 40 horas, função: Professor de Inglês para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0770 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Jordana de Oliveira Rocha Dantas matrícula funcional nº 260841, cargo: Professor- II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico para a Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0771 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Clingia Alves de Araujo matrícula funcional nº 306231, cargo: Professor- I 40 horas, função: Professor de Series Iniciais para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0772 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Ricardo Cunha dos Santos matrícula funcional nº 383631, cargo: AAE, função: Coordenador Administrativo Financeira para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 04/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0773 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Adelia Silva Santos matrícula funcional nº 413013200, cargo: AAE, função: Limpeza para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 03/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0774 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Cleres Conceição Alves matrícula funcional nº 380321, cargo: AAE, função: Vigia Noturno para a Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 07/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0775 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Sebastião de Oliveira Teixeira matrícula funcional nº 160671, cargo: AAE, função: Vigia Noturno para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 07/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0776 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Ivanilde Moreira Costa Sousa matrícula funcional nº 413009266, cargo: AAE, função: Limpeza para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 04/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0777 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Helenice Batista Venino matrícula funcional nº 368272, cargo: Professor Nivel II-40horas, função: Técnico para a SEMED- Secretária Municipal da Educação, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0778 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Aline dos Santos Rocha matrícula funcional nº 413000615, cargo: Professor – Nivel II 40horas, função: Professor da Educação Infantil para a Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0779 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Minelvino Ribeiro Ramos matrícula funcional nº 413011673, cargo: AAE, função: Limpeza para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0780 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Edinéia de Sousa Nascimento Reis matrícula funcional nº 413005712, cargo: AAE, função: Merenda para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0781 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Joselia Fernandes de Sousa matrícula funcional nº 200062, cargo: Professor – I 40 Horas, função: Professor da Educação Infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0782 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover servidor(a) Suyane Alves Miranda matrícula funcional nº 413008905, cargo: Professor – II 40 Horas, função: Professor da Educação Física para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0785 de 09 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidor Darlington Ribeiro Lima, cargo: P-II, função: Professor, matrícula: 263641, a partir de 02/08/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Unidade Escolar, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0788 de 10 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	1045531	ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	III	F	19/06/2014
2	1106731	CEILA MARIA NUNES COSTA	II	E	17/06/2014
3	1112631	ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ	II	E	23/06/2014
4	333911	JOAO BATISTA DA PAIXAO MENDES	II	B	16/06/2014
5	989131	JORDANA FERNANDES JACOME	II	F	28/06/2014
6	1083331	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	III	G	31/05/2014
7	1082731	LUCY TELMA DE SOUZA MAIA	II	G	01/06/2014
8	326141	MARTINHO ATAÍDES MARTINS JUNIOR	II	D	01/06/2014
9	264921	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	III	D	12/03/2014
10	1106831	NELCINA RODRIGUES DE FRANCA SOARES	III	G	17/06/2014
11	1082331	SIMONE DE SOUZA RESENDE	II	D	05/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0789 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle de Oliveira Costa, matrícula funcional nº, 413017162, cargo: TAE, lotada no CMEI Carrosel, código de lotação nº 29.3.23, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 25% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 11/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0790, 10 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	2014001428	R\$ 1.915,00
TOTAL			R\$ 1.915,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0791 de 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, cargo: Professor Nível II, função: Técnica, matrícula: 413001005, a partir de 01/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º- A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 793, de 14 de julho de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014023073, Objeto: Execução dos serviços de reforma geral da infraestrutura na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÀRBARA, firmado com a Empresa VERTICI REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.094/0001-48.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	4130100-15
SUPLENTE	Wesley Martins Andrade	203450/D-TO	413016690

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho de 2014.

Berenice de Fátima B. Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

AndréLuiz Vitral Costa

Secretário Executivo da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0578, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 753, de 03 de maio de 2013, pág. 05.

Onde se lê:

117	ROSÁLIA ROLIM AYRES DE LIMA	260201	C	III
-----	-----------------------------	--------	---	-----

Leia-se:

117	ROSÁLIA ROLIM AYRES DE LIMA	260201	D	III
-----	-----------------------------	--------	---	-----

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0660, de 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1.027, de 12 de junho de 2014, pág. 10.

Onde se lê:

5	1083741	ELI FATIMA DOS SANTOS MARASCA	II	E	04/05/2014
6	1082931	ELIENE BARBOSA DE FRANCA	II	E	28/05/2014
7	1068031	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	II	B	04/05/2014

Leia-se:

5	1083741	ELI FATIMA DOS SANTOS MARASCA	II	G	04/05/2014
6	1082931	ELIENE BARBOSA DE FRANCA	II	G	28/05/2014
7	1068031	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	II	D	04/05/2014

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 20.452,28 (VINTE MIL QUATROCENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS VINTE E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018854 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 33.341,12 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018854 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 21.731,39 (VINTE E UM MIL SETECENTOS TRINTA E UM REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018854 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.
 CONTRATADA: R.B. NEVES PAPELARIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 21.096,15 (VINTE E UM MIL NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 6.688,47 (SEIS MIL SEISCENTOS OITENTA E OITO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VIGÊNCIA: 04/07/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 5,00 (CINCO REAIS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE 03.2014. CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D' NATA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/07/2014 À 31/12/2014
 VALOR: R\$ 8.845,50 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE 03.2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/07/2014 À 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.570,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 10/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE 03.2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/07/2014 À 31/12/2014
 VALOR: R\$ 22.558,37 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 11/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE 03.2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ANDRADE – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/07/2014 À 31/12/2014
 VALOR: R\$ 14,70 (QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1210/03 DE 08 DE JULHO DE 2003 E LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da ACE a Srª Maria Eunice Ferreira dos Reis, retifica a publicação da Tomada de Preço Nº02/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.048, de 14 de julho de 2014, pág 11.

Onde se lê:

Data: 31 de agosto de 2014

Leia-se:

Data: 31 de julho de 2014

Palmas-TO, 15 de Julho de 2014

Rosirene Marques da Silva Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 462/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, na ausência da titular Silvana Marques Figueira Teixeira, no período compreendido de 10 a 17 de julho de 2014.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula
Paula Geovana Novaes Santos Prioli	Inspetor Sanitário	288841

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 33/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes do gozo das férias à servidora Morcila Corado Lopes Alves matrícula funcional nº 334301, a partir de 14/07/2014 a 28/07/2014, relativa ao período aquisitivo 13/08/2012 a 12/08/2013, interrompida pela Portaria 11/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

A interrupção do benefício foi necessária em razão de grande necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 14 dias do mês de julho 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 162, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 05, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-08, do Distrito Industrial de Taquaralto, com área de 650,00m² e Lote 06, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-08, do Distrito Industrial de Taquaralto, com área de 650,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-08, do Distrito Industrial de Taquaralto, com área de 1.300,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2013056264, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 181/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº93/2014, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº1.002 de 07 de Maio de 2014, página 21, a partir de 23/06/2014, em referência ao servidor Cesar Augustus de Santis Amaral, matrícula funcional nº 31.698-1 responder interinamente pelo cargo de Assessor Técnico II a partir da data de 02/05/2014 a 23/07/2014. A anulação da Portaria se faz necessária, pois o servidor solicitou exoneração por vacância, não podendo assim responder pelo cargo a partir da data de sua solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 14 dias do mês de Julho de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01-A, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, da quadra ACSU SO 140, com área de 4.877,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A1, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, da quadra ACSU SO 140, com área de 1.277,50m², Lote 01-A2, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, da quadra ACSU SO 140, com área de 1.200,00m², Lote 01-A3, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, da quadra ACSU SO 140, com área de 1.200,00m² e Lote 01-A4, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, da quadra ACSU SO 140, com área de 1.200,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014029568, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 185/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Juarecy Luiz de Araujo Costa Júnior matrícula: 31.259-1 Arquiteto, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Análises e Projetos a partir da data de 21/07/2014 a 08/08/2014, ocupado pela servidora Rosana Delmundes Bezerra matrícula: 31097-1, afastada por Portaria Nº 184/2014 no período de 21/07/2014 a 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 15 dias do mês de Julho de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 001/2014

Processo: 2011028128
INTIMAÇÃO/DECISÃO - ... com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, Decreto nº. 595, de 25 de setembro de 2013, DECIDO PELO CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE Nº. 015/2010. Publique-se e intime-se pessoalmente o Interessado nos termos da presente Decisão Administrativa.

Palmas – TO, 10 de julho de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ANTONIO ARNALDO DOS SANTOS AQUINO	2014030973	345.382.323-00	001158
CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	2014030969	427.701.813-00	001169
EDIVALDO SILVA DE SOUZA	2014030975	181.284.082-91	001168
IRINALDO BARREIRA DE CARVALHO	2014030962	895.699.031-04	000354

Palmas-TO, 11 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADAUTO ARANTES DE SOUSA	2014031014	227.804.241-68	002274
ALBERTO SANDRI DA COSTA	2014030957	445.824.471-04	001953
ALEXANDRE MATTIELLO	2014030979	519.025.160-87	002262
ARNALDO FAQUINELLI	2014031028	003.553.301-30	002275
CELIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES	2014030976	711.754.233-00	001218
EMENILDE FRANCISCO DE SOUZA	2014031004	523.985.951-53	001219
EPITACIO BRANDÃO LOPES	2014030982	052.045.501-00	002267
FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO	2014030993	431.593.893-91	002257
GRACIMAURA LIMA TEIXEIRA	2014031009	499.248.931-15	001951
IMOBILIARIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA	2014031025	12.819.787/0001-05	001150
JESSICA KALINY DE SENA ASSUNÇÃO	2014031012	017.507.361-95	000195
JOAO ROSA RIBEIRO	2014030998	242.181.971-72	001222
JONES RONALDO ESPIRITO SANTOS PEDREIRA	2014031006	329.207.176.34	001225
JOSE SIDEMAR DA LUZ	2014030956	879.481.258-68	002263
JULIA HEDE CANEDO OBALHI DE MATOS	2014031005	726.532.131-68	001223
MARCELO FAÇÃO SOARES	2014030952	419.545.721-15	001224
MARIO EURIPEDES DE SOUSA	2014030977	672.000.366-68	001226
MARLY DE SOUZA	2014030989	198.594.221-68	002260
NELIA NOLETO VASCONCELOS	2014030986	002.950.431-72	002269
NILVA CARDOSO DE MORAIS DELILO	2014030987	344.923.803-53	002261
NIVALDO MACHADO DO NASCIMENTO	2014030980	212.679.521-72	002268
VILSON FRITZ DREXLER	2014030965	457.720.709-59	001952

Palmas - TO, 11 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
LUZIVAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	2014031443	006.970.351-58	000013

Palmas-TO, 14 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADELSIVANIA PINTO CARDOSO	2014031465	589.300.601-10	001959
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVÉIS LTDA	2014031470	03.227.391/0001-70	001955
BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	2014031458	278.804.511-53	000922
DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS	2014031449	031.084.131-39	000921
JOÃO RODRIGUES PORTELIÑO DA SILVA	2014031468	691.734.351-04	001954
JULLIANA DUARTE BUCAR	2014031460	025.560.931-02	000918
MARJANE RIBEIRO	2014031462	598.661.011-34	001958
PAULO OLIVEIRA COSTA FILHO	2014031463	970.606.405-25	001956
PAULO PEREIRA GUEDES	2014031450	022.267.478-42	000920
RONALDO ALMEIDA DA SILVA	2014031447	485.531.075-15	000206

Palmas - TO, 14 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA a empresa, Tarcisio Carneiros Ramos CNPJ: 04.818.445/0001-34, representada pelo Senhor Tarcisio Carneiros Ramos, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de nº 027111/2011, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C ou CDL;
Cópia do Alvará de Construção;
Projetos Aprovados.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria, a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Maria Aleine G. Carvalho
Gerente de Apoio as Atividades Industriais

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 10/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVENTE: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI.

OBJETO: Tem por objeto a execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 150 (cento e cinquenta) jovens, entre 16 e 18 anos, para inserção no mundo do trabalho.

VALOR: A concedente efetuará aporte financeiro no montante de R\$ 1.023,26 (hum mil e vinte e três reais) por jovem, para a consecução do objeto do Convênio.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº 2014019563, observados os ditames da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Municipal Nº 250 de 04 de agosto de 2003.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº. 017 de 23 de Junho De 2014. (Ad Referendum)

Dispõe sobre Termo de Aceite para: expansão e a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC. E o Termo de Aceite para Oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, em consonância com a Ata Nº 202º, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Termo de Aceite para expansão e a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.

Art.2º. Aprovar o Termo de Aceite para Oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução, Nº. 019, de 10 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade Fundação fé e Alegria do Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 204ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, nº de inscrição 006, com CNPJ 462.504.511/0013-70, situada na Quadra 406 Norte, APM 10, Alameda 03, palmas-To. Neste sentido, a Entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução, Nº 20 de 02 julho de 2014.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2º semestre de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de julho 2014, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, para o 2º semestre, a realizarem-se nas segundas segundas-feiras de cada mês, às 14h30min, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades. Ficando então, com as seguintes datas:

MÊS	DIA MÊS	DIA DA SEMANA
Julho	30	Quarta - feira
Agosto	11	Segunda - feira
Setembro	08	Segunda - feira
Outubro	13	Segunda - feira
Novembro	10	Segunda - feira
Dezembro	08	Segunda - feira

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução, Nº. 021, de 10 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade Serviço Social do Comércio - SESC

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 204ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, nº de inscrição 038, com CNPJ: 03.779.012/0001-54, situada na quadra 301 Norte Conjunto 01 Lote 19, Avenida Teotônio Segurado Plano Diretor Norte, palmas-To. Neste sentido, a Entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

Ao 06 dia do mês de junho, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 38415/13, 38347/13, 38411/13, 38537/13, 38425/13, 38561/13, 38412/13, 38545/13, 38417/13, 38401/13. A palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 37910/13, 37909/13, 37911/13, 35661/13, 35665/13, 35663/13, 35627/13, 37798/13, 36701/13, 37737/13, 37142/13, 39005/13, 38242/13, 32554/13. Tendo DEFERIDO os seguintes processos: 37527/13, 37530/13, 37532/13, 35861/13, 39624/13, 38062/13. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 37812/13, 38275/13, 37308/13, 37745/13, 38087/13, 36058/13, 38279/13, 37810/13, 37809/13, 37650/13, 37818/13, 37841/13, 37874/13, 37813/13, 37817/13, 37816/13. Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos

da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 13 de junho de 2014, não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças C. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves
Membro

Deidy Carvalho Santos
Membro

Maria das Graças Costa da Silva
Secretária

ATA DE JULGAMENTO

Aos 28 dias do mês de maio, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro membro/relator, o Sr, Carlos Antonio Araujo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 044814/2013, 044326/2013. Os demais membros da JARI acompanharam seus votos, em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 26142/2013, 35105/2013, 41691/2013, 39301/2013, 41690/2013, 35102/2013, 42705/2013, 39004/2013, 35585/2013, 35103/2013, 35095/2013, 24183/2013, 24181/2013, 37151/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 44816/2013, 43623/2013, 43095/2013, 35157/2013, 38055/2013, 35158/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 36702/2013, 37811/2013, 37795/2013, 37819/2013, 37814/2013, 37418/2013, 37675/2013, 37113/2013, 37112/2013, 35090/2013, 35088/2013, 36050/2013, 36048/2013, 35908/2013, 35098/2013, 39397/2013, 37115/2013, 37846/2013, 37820/2013, 36049/2013. Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 06 junho de 2014, não havendo Nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças Costa. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves
Membro

Deidy Carvalho Santos
Membro

Maria das Graças Costa da Silva
Secretária

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT E PISO TETO Nº 05/2014 (*)

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: TERMICAR – MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL AR CONDICIONADO – EIRELI – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças componentes/acessórios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4003, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 201412825, resultado da Autorização de nota de empenho nº 5037, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas-TO, 30 de Abril de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 999, de 2 de maio de 2014, pág. 20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2012

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato de prestação de serviço nº 002/2013, prorrogando-o termo final de vigência do contrato para 24 de Julho de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 94/2014 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65 §1º.

BASE LEGAL: Processos nº 2012020495, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 14 de Julho de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

CONSELHO FISCAL**ATA Nº 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA-CFP.**

Aos, quinze dias de julho do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, às 11h:00min (onze horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, como representante Titular dos servidores indicados pela Associação Classista, Senhor Francisco das Chagas Sales; como representando dos Pensionista a Senhora Aurelina Maria Sousa da Silva; Participou também como convidado o Senhor Osvaldo Bezerra Silva, servidor deste Instituto de Previdência Social do Município; o Senhor Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Francisco das Chagas Sales, deu por aberta a reunião e aprovou a pauta da próxima reunião, como segue: Prestação de contas no exercício de 2013; Verificação do contrato de construção do prédio do PREVIPALMAS; Verificação da retenção na fonte dos Impostos Federais, Municipais, inclusive obrigações assessorias; As multas imputadas ao PREVIPALMAS pelo descumprimento das obrigações assessorias da DCTF do exercício de 2009; Ausência da GEFIP dos meses 02, 03, 04 de 2009 e 05 de 2012 junto a Previdência Social da União que tem gerado multa e juros pelo descumprimento da obrigação; Diferença do recolhimento para a GEFIP inscrita na dívida ativa

da união no mês 10 de 2009 e nos meses 01, 02, 06, 10, 11 de 2010 no valor de R\$ 13.198,40 (treze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); Por fim o Senhor Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Senhor Francisco das Chagas Sales, encerrou a reunião por falta de quórum, devido a Ausência dos outros membros deste Colegiado e convocou a próxima reunião para o dia 17 (dezesete) de Julho do corrente ano, às 09h00min, a ser realizada na sala de Reuniões deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES – Presidente

AURELINA MARIA SOUSA DA SILVA – Membro

CONVIDADOS:

Osvaldo Bezerra Silva

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.